



DECRETO Nº 085/2017,

10 (DEZ) DE ABRIL DE 2017.

“Decreta Ponto facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o feriado nacional, dia 14 de Abril de 2017, que é um período de comemorações da Sexta-feira da Paixão e onde todo o serviço público encontra-se em recesso;

CONSIDERANDO a paralisação dos órgãos estaduais nestes dias e ainda a necessidade de redução nos custos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado:

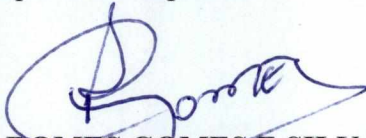
- 13 de Abril de 2017 (Quinta – Feira) – Ponto Facultativo;
- 14 de Abril de 2017 (Sexta – Feira) – Feriado Nacional/ Sexta-feira da Paixão;
- 17 de Abril de 2017 (Segunda – Feira) - Retorno das atividades normais;

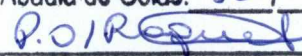
Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana, obras e segurança pública, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goias: 10 / 04 / 2017

Secretário de Administração